



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PRE N.º 001/2004

Em 15 de janeiro de 2004.

Dispõe sobre reajuste no percentual de 10% (dez por cento) nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio, com vigência a partir de Janeiro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

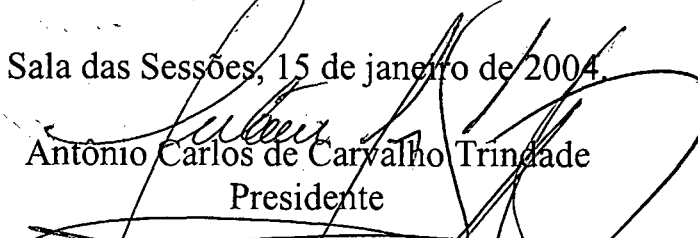
RESOLVE:

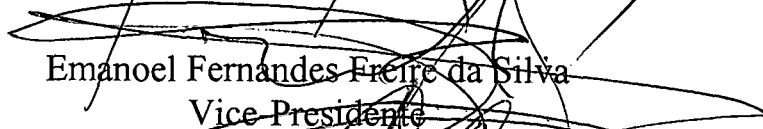
Art. 1º Os vencimentos e números de vagas dos Cargos e Funções da Câmara Municipal de Cabo Frio, passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004, com os valores mensais estabelecidos nas Tabelas I, II, III e IV, que integram e complementam esta Resolução.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2004.

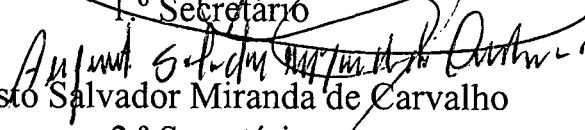
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2004.

  
Antonio Carlos de Carvalho Trindade  
Presidente

  
Emanuel Fernandes Freire da Silva  
Vice-Presidente

  
Silas Rodrigues Bento  
1.º Secretário

  
Augusto Salvador Miranda de Carvalho  
2.º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

### JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Tendo recebido do Excelentíssimo Prefeito Municipal a Mensagem Executiva dispondõ sobre pedido de Autorização para concessão de reajuste de remuneração a partir de 1.º de janeiro de 2004 aos servidores Públicos do Executivo Municipal, venho pelo presente, mui respeitosamente, apresentar aos nobres pares, digníssimos Vereadores, Projeto de Resolução de autoria da Mesa Executiva, concedendo idêntico benefício salarial aos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2004.

  
Antônio Carlos de Carvalho Trindade  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

TABELA I A QUE SE REFERE O DISPOSTO NO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

### TABELA I CARGOS PERMANENTES – PROVIMENTO EFETIVO

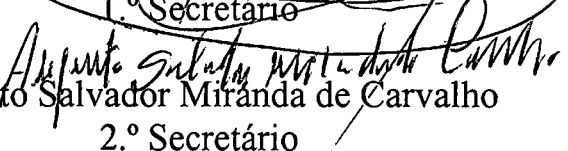
Cargos	Nº de Vagas	Salário
CONSULTOR TÉCNICO	05	R\$ 1.540,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	03	R\$ 1.025,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	10	R\$ 940,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	04	R\$ 735,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO	02	R\$ 715,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	R\$ 525,00
MOTORISTA	01	R\$ 965,00

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2004.

  
Antônio Carlos de Carvalho Trindade  
Presidente

  
Emanuel Fernandes Freire da Silva  
Vice-Presidente

  
Silas Rodrigues Bento  
1.º Secretário

  
Augusto Salvador Miranda de Carvalho  
2.º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

TABELA II A QUE SE REFERE O DISPOSTO NO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

**TABELA II**  
**CARGOS EM PROVIMENTO DA C.L.T**

<b>Cargos</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Salário</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	R\$ 525,00
ASSISTENTE DE GABINETE	06	R\$ 775,00
CONTÍNUO	03	R\$ 525,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	R\$ 775,00
ESCRITURÁRIO	01	R\$ 940,00
SEGURANÇA LEGISLATIVO	08	R\$ 775,00
PROGRAMADOR ANALISTA	01	R\$ 1.365,00
MOTORISTA	01	R\$ 965,00
ZELADOR	01	R\$ 940,00

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2004.

*Antônio Carlos de Carvalho Trindade*  
Antônio Carlos de Carvalho Trindade  
Presidente

*Emanoel Fernandes Freire da Silva*  
Emanoel Fernandes Freire da Silva  
Vice-Presidente

*Silas Rodrigues Bento*  
Silas Rodrigues Bento  
1.º Secretário

*Augusto Salvador Miranda de Carvalho*  
Augusto Salvador Miranda de Carvalho  
2.º Secretário



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

TABELA III A QUE SE REFERE O DISPOSTO NO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

**TABELA III**  
**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Funções	Nº de Vagas	Salário
DIR DE CONT. INTERNO	01	R\$ 962,00
CHEFE DE SECRETARIA GERAL	01	R\$ 715,00
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	01	R\$ 715,00
CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA	01	R\$ 715,00
DIRETOR DO DEP DE CONTABILIDADE	01	R\$ 962,00
CHEFE DO PATRIMÔNIO	01	R\$ 429,00
CHEFE DO CPD	01	R\$ 429,00
CHEFE DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 429,00

**2 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Funções	Nº de Vagas	Salário
SECRETÁRIA	01	R\$ 480,00
ASSISTENTE	03	R\$ 412,00
DATILÓGRAFO	02	R\$ 412,00
CONTÍNUO	02	R\$ 212,00
MOTORISTA DO PRESIDENTE	01	R\$ 454,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02	R\$ 212,00

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2004.

*Antônio Carlos de Carvalho Trindade*  
 Antônio Carlos de Carvalho Trindade  
 Presidente

*Emanuel Fernandes Freire da Silva*  
 Emanuel Fernandes Freire da Silva  
 Vice-Presidente

*Silas Rodrigues Bento*  
 Silas Rodrigues Bento  
 1.º Secretário

*Augusto Salvador Miranda de Carvalho*  
 Augusto Salvador Miranda de Carvalho  
 2.º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

TABELA IV A QUE SE REFERE O DISPOSTO NO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

**TABELA IV**  
**CARGOS EM COMISSÃO**

<b>Cargos</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Salário</b>
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	16	R\$ 1.650,00
CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 3.080,00
PROCURADOR JURÍDICO	01	R\$ 2.200,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	51	R\$ 1.386,00
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	51	R\$ 1.342,00
ASSESSOR CONTABIL	01	R\$ 649,00
ASSESSOR PRESIDENCIAL	04	R\$ 2.475,00
ASSESSOR JURÍDICO – C. TÉCNICAS	02	R\$ 1.994,00
ASSESSOR DE CULTURA	01	R\$ 1.622,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	R\$ 2.131,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	R\$ 1.622,00
ASSESSOR DE ARQUIVO GERAL	01	R\$ 1.364,00
ASSESSOR DE CPD	01	R\$ 1.364,00

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2004.

*[Handwritten Signature]*  
Antônio Carlos de Carvalho Trindade  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
Emanoel Fernandes Freire da Silva  
Vice-Presidente

*[Handwritten Signature]*  
Silas Rodrigues Bento  
1.º Secretário

*[Handwritten Signature]*  
Augusto Salvador Miranda de Carvalho  
2.º Secretário